

ATA REUNIÃO CONFECON – 09.04.20

Aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte, por meio da plataforma de comunicação online Skype, realizou-se reunião extraordinária do CONFECON para tratar dos recursos disponíveis do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – FECON e sua possível destinação. A reunião foi presidida pelo Secretário da Justiça, Família e Trabalho, Ney Leprevost, presidente do CONFECON e contou com a presença de Claudia Francisca Silvano, representante titular do PROCON/PR, Dr. Antônio Carlos Efiging, representante titular da OAB/PR, Dr. Ciro Expedito Scheraiber, representante titular do MPPR, Dra. Laís Bergstein, representante do Brasilcon, da Dra Karina Magatão, representante suplente da PUC-PR e o Dr. Maximiliano Ribeiro Deliberador, conselheiro suplente, que anteriormente havia enviado ofício aos Secretários da Fazenda e da Justiça, Família e Trabalho, recomendando/sugerindo, com a devida fundamentação, o remanejamento de aproximadamente 20 milhões de reais do Fundo Estadual do Consumidor para o Fundo Estadual da Saúde, visando o combate da COVID-19. A reunião foi aberta pelo Secretário Ney Leprevost, que informou a todos que o saldo do Fecon neste momento é de aproximadamente R\$ 20.500.000,00 (vinte milhões e quinhentos mil reais) e que recebeu a recomendação realizada pelo Dr. Maximiliano Deliberador com bons olhos, questionando se os valores poderiam também ser divididos entre a saúde e assistência social - idosos, pessoas com deficiência - informais, já que existem outros aspectos bastante graves e que decorrem da pandemia e que deverão ser mitigados pelo poder público, como a fome, a higiene, entre outros e que são importantes para proteção das pessoas. Dra. Laís e Dr. Efiging demonstram preocupação de que seja observada a finalidade na utilização dos recursos do Fecon, e que deve ser respeitado o que prevê a legislação, que é de aplicação dos recursos na defesa dos direitos básicos dos consumidores, inclusive consumidores de serviços de saúde. Em resposta, o Secretário Ney Leprevost relembra que os fundos FEAS, FESA tem a mesma natureza jurídica, especial e contábil que o FECON. Dr. Efiging informou lamentar as dificuldades de utilização dos recursos do Fundo e que não houve respostas a alguns dos questionamentos formulados para o Procon-PR e SEJUF que possibilitariam a utilização dos recursos do FECON ainda antes da pandemia com a publicação de edital para chamamento de projetos. Claudia Silvano informou que os Conselheiros são sempre informados sobre o andamento dos projetos, o que depende de uma série de fatores, como processos licitatórios, por exemplo. O Secretário Ney Leprevost informou que as respostas aos questionamentos realizados são sempre respondidas em no máximo 48 horas e que a Equipe trabalha de forma árdua para não deixar quem quer que seja sem resposta. Dr. Maximiliano relembra que os fundos são burocráticos e limitados do ponto de vista legal e que uma determinação legal seria o suficiente para fazer o repasse dos valores nesse momento e que isso salvaria vidas. Além disso relembra que nos últimos doze meses houve pouca utilização dos recursos do Fundo. A Dra. Laís explicou que o Brasilcon aceitou fazer parte do Conselho no início deste ano visando contribuir com o regular

funcionamento do fundo. O Dr. Efiging esclareceu que o Conselho tem envidado todos os esforços possíveis para o lançamento do edital de submissão de projetos estando pendentes respostas da SEJUF para a conclusão do edital e sua publicação. Dr. Ciro questionou qual o montante os demais fundos têm de valores disponíveis e os demais também poderiam contribuir, lembrando ainda os aproximadamente R\$ 8.000.000,00 que anteriormente foram transferidos para os cofres do Governo do Estado e que até o presente momento não foram devolvidos, em que pese ter havido uma ADIN que em 2016 julgou a transferência inconstitucional. Dr. Efiging afirma que não há negativa de socorro, mas tão somente uma proposta de medida de cautela e defende, assim, como a Dra. Lais, Dr. Ciro e Dra. Karina que sejam remanejados 70% dos recursos existentes do Fundo e não 95% conforme sugerido pelo Dr. Max, e sem prejuízo de nova deliberação para que um percentual maior caso seja necessário. O Dr. Max informou que o Conselho Nacional do Ministério tem recomendado a transferência de valores disponíveis nos fundos para o combate ao Covid-19. Em face das divergências, o Secretário Ney Leprevost sugeriu que fosse feita uma votação para que os Conselheiros pudessem decidir qual o percentual poderia ser transferido exclusivamente para o Fundo Estadual de Saúde para o combate ao COVID-19. Dr. Ciro, Dra. Lais, Dr. Efiging e Dra. Karina, votaram pela transferência de 70% dos recursos existentes no Fundo (que seriam de aproximadamente R\$ 14.350.000,00) acrescido dos R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) que já estão de posse da Secretaria de Fazenda do Estado do Paraná e não precisariam ser restituídos ao FECON, somariam R\$ 22.350.000,00 (vinte e dois milhões e trezentos e cinquenta mil reais). Secretário Ney Leprevost, Claudia Silvano, e Dr. Maximiliano, votaram pela transferência de 95% dos recursos para o combate ao COVID-19, conforme sugestão do Dr. Maximiliano. A Dra. Lais pediu que fosse designada a próxima reunião do Conselho para que fosse finalizado o Edital que possibilitará a apresentação de projetos pela sociedade civil. A Dra. Claudia esclareceu que isso ocorrerá tão logo possível.